

PAICV definiu os candidatos a vice presidentes para as Câmaras Municipais

PAICV já tem os vice presidentes para a maioria das Câmaras 21 Maio 2012

O PAICV já definiu os candidatos a vice presidentes para as Câmaras Municipais mais importantes do país nas autárquicas de 1 de Julho. É que os segundos elementos da lista são figuras da confiança política do partido e que substituirão, principalmente em caso de perda ou renúncia ao mandato, os presidentes eleitos.



O candidato Fernando Moeda, à Camara da Praia, optou por ter uma mulher como número dois. Trata-se de Lourença Tavares, licenciada em Técnica Social e quadro do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos.

Já em São Vicente, acontece o inverso. A concorrente Filomena Martins escolheu um homem para ocupar o segundo lugar na lista à Câmara: Óscar Melício, engenheiro Tecnólogo de Pescas e actual presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (INDP).

José Maria Veiga, o candidato tambarina à CM de Santa Catarina de Santiago, já tem também o seu vice. A escolha recaiu na pessoa de Joaquim Furtado, o actual líder da bancada do PAICV na Assembleia Municipal e professor da Universidade de Santiago.

Luís Pires, o aspirante da estrela negra à sucessão de Eugénio Veiga na Câmara de São Filipe, nomeou Manuel da Luz como o segundo homem da sua lista. Da Luz lidera o PAICV no concelho, é gestor de projectos e vereador cessante da CM local.

Orlando Sanches, o edil cessante de Santa Cruz, optou pela máxima de «não mexer na equipa que ganha». Sanches concorrerá a um terceiro mandato, mantendo Carlos Gonçalves como vereador adjunto. Este é professor do EBI.

O jovem Démis Lobo, concorrente à CM do Sal, já tem também o seu substituto. Trata-se de Manuel Paixão Ramos, licenciado em Ciências Sociais. Rosa Rocha, candidata à Câmara de Porto Novo, escolheu João Fonseca como o seu braço direito. Engenheiro eletrotécnico de

profissão, Fonseca é quadro da Electra colocado no concelho, exercendo o cargo de director comercial.

Conforme o Estatuto dos Municípios, o candidato que ocupar o segundo lugar na lista à CM será o substituto legal do presidente da Câmara eleito, principalmente em casos de perda ou renúncia ao respetivo mandato. Daí a importância política que se atribui aos segundos da lista às CM do país no pleito eleitoral de 1 de Julho próximo.

ADP